



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do artigo 2º do Decreto nº 550 de 29 de dezembro de 2022, Decreto nº 551 de 29 de dezembro de 2022, Decreto nº 553 de 29 de dezembro de 2022, Decreto nº 554 de 29 de dezembro de 2022, Decreto nº 555 de 29 de dezembro de 2022 e Decreto nº 556 de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. RETIFICA o art. 2º do Decreto nº 550 de 29 de dezembro de 2022, Decreto nº 551 de 29 de dezembro de 2022, Decreto nº 553 de 29 de dezembro de 2022, Decreto nº 554 de 29 de dezembro de 2022, Decreto nº 555 de 29 de dezembro de 2022 e Decreto nº 556 de 29 de dezembro de 2022, da forma abaixo especificada:

Onde se lê: “Órgão Cessionário”

Leia-se: “Órgão Cedente”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA